



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.14/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008**

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Rosa Maria Basílio Vestia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado, por se encontrar de férias.-----

A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção da Câmara Municipal de Borba.----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de Agosto de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **433.836,52 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, **para inclusão do seguinte ponto: “Processos Disciplinares”**. Propôs ainda que, com a inclusão deste ponto, o ponto 2.9 Actividades da Câmara passe a ponto 2.10.-----

Informou que esta proposta de alteração deve-se ao facto de terem sido entregues dois Processos Disciplinares, pela instrutora dos mesmos, com relatórios datados de dia 8 de Agosto último, os quais ele recebeu dia 11 de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Agosto/08 e, tendo em conta o Estatuto Disciplinar, os mesmos têm que entrar na ordem do dia da primeira reunião ordinária após a sua entrega. Daí ter surgido a proposta de inclusão deste ponto, para não ter que convocar uma reunião extraordinária.-----

De seguida colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. O Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, votou contra a inclusão deste ponto, tendo em conta que os processos foram entregues no dia em que seguiu a convocatória e não foram incluídos na ordem de trabalhos.-----

Seguidamente o Senhor Presidente perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da acta N.º. 13/2008 -----

Ponto 2.2 – Requerimentos -----

Ponto 2.3 – Reversão de lote de terreno-----

Ponto 2.4 – Aquisição de parcela de terreno-----

Ponto 2.5 – Aquisição de fracção autónoma de prédio urbano-----

Ponto 2.6 – Empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal –
Aprovação de Trabalhos a Mais-----

Ponto 2.7 – Protocolo a celebrar entre o Município de Borba e
Agrupamento de Escolas de Borba-----

Ponto 2.8 – Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o
Centro Cultural de Borba-----

Ponto 2.9 – Processos Disciplinares-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.13/2008 -----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a acta n.º 13/2008 que depois de submetida a algumas correcções, foi colocada à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e uma abstenção,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS -----

Foram apresentados os seguintes requerimentos: -----

a) Programa Borba Branca Borba Limpa 2008-----

Processo: **05/08**-----

Requerente: **Joaquim Maria Pécurto**-----

Morada: **Rua das Casas Novas, nº12, Borba**-----

Local: **Rua das Casas Novas, nº12, Borba** -----

Comparticipação da CMB – **348.10 €**-----

Propõe-se a aprovação da participação da CMB no valor de 348.10€.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Programa Borba Branca Borba Limpa 2008-----

Processo: **06/08**-----

Requerente: **Isabel de Jesus Sousa Maltinha Pancadista**-----

Morada: **Rua de S. Sebastião, nº30, Borba**-----

Local: **Rua de S. Sebastião, nº30, Borba** -----

Comparticipação da CMB – **64.96 €**-----

Propõe-se a aprovação da participação da CMB no valor de 64.96€.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

c) Pedido de alteração à Licença da Operação de Loteamento-----

Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona**-----

Morada: **Avª da Cerca, nº2 – Borba**-----

Local: **Horta do Rossio**-----

Objecto do requerimento: Requer a mudança do uso do lote nº2 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1740/19990506, destinado a habitação, comércio e estacionamento, para habitação colectiva, comércio,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

serviços e estacionamento, prevendo-se ainda o aumento dos lugares de estacionamento em detrimento do espaço de passeio, a zona verde muda apenas de localização, conforme consta na planta de síntese rectificada.-----

Tendo em conta o parecer técnico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º1) e uma vez que estão cumpridos os requisitos previstos pelo art.º.27º do Decreto-Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, **propõe-se o deferimento do pedido de alteração à licença da operação de loteamento.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

d) Pedido de declaração para efeitos do exercício do direito de preferência em venda de imóvel-----

Presente requerimento de Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, Notária com Cartório em Estremoz, em representação de Dália Rosa Falcato proprietária do prédio urbano sito na Rua de S. Bartolomeu, n.ºs 24 e 26, da freguesia de S. Bartolomeu – Borba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º.291, destinado a habitação, solicitando que lhe seja emitida declaração nos termos da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, para efeitos do exercício do direito de preferência, uma vez que pretende transaccionar o prédio acima referido, a Henrique Pedro dos Santos, pelo valor de 225.000,00€ (duzentos e vinte cinco mil euros).-----

Nos termos do artigo n.º.37 da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de protecção, a Câmara Municipal propõe declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do mesmo pelo referido valor.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, porque embora considere que o imóvel tem algum valor em termos de arquitectura, não conhece o seu estado de conservação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO-----

Presente ofício de Maria Rosa Florindo Prates, solicitando autorização do Município para poder efectuar a venda do lote n.º.2.6, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, n.º.21, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, destinado a construção urbana, com a área de 198 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1766, o qual lhe foi vendido pelo Município em 09/12/2004, pelo valor de 14.000,00€.-----

Tendo em conta informação técnica, a escritura de compra e venda do lote foi efectuada em 23.03.2005. Assim, de forma a dar cumprimento ao Regulamento de Venda de Lotes do “Loteamento Habitacional da Nave – Nora”, a compradora do lote em causa não o pode vender excepto à Câmara Municipal de Borba, pelo valor da aquisição do mesmo.-----

Assim, o Sr. Presidente propôs que se notifique a requerente que o lote em causa só pode ser vendido à Câmara Municipal, pelo valor da aquisição, sendo intenção do Município que o mesmo reverta para a sua posse.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo recomendado à Câmara que faça uma análise das situações de incumprimento destes regulamentos, análise essa, que já foi falada em reunião de Câmara há bastante tempo. O Sr. Presidente informou que não está esquecido desta questão e, que na altura, foi pedido aos respectivos serviços um levantamento dessas situações.-----

PONTO 2.4 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO --

Com vista à execução das variantes de acesso à área de deposição comum, V4, V5, V6 e V7 a Câmara Municipal de Borba **propõe adquirir** a seguinte parcela de terreno:-----

1. Parcela de terreno n.º 41 com a área de 482 m² a destacar do prédio rústico denominado “Olival do Mouro”, inscrito na matriz predial da Freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 141 D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1265/20080616,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pertencente a António Joaquim Figueiredo Ferreira e Outros, pelo valor de 241,00€ (duzentos e quarenta e um euros).-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelo facto de já ter pedido uma listagem que identificasse todas as parcelas que estivessem sujeitas a expropriação, com os montantes já acordados com os diferentes proprietários, e, embora essa listagem já lhe tivesse sido entregue, continuam a vir aquisições de parcelas de terrenos, em reuniões sucessivas, situação que o deixa baralhado enquanto não lhe for entregue uma listagem completa.-----

O Sr. Presidente justificou também o seu voto favorável referindo que apesar de existir essa listagem dos terrenos, as parcelas só podem vir a reunião de Câmara depois de reunidos todos os elementos necessários para a sua aquisição. Por isso, com base na lista existente, as parcelas vão sendo adquiridas faseadamente de acordo com as condições, ou não, para se poderem fazer as escrituras.-----

PONTO 2.5 – AQUISIÇÃO DE FRACÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO URBANO -----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de Julho de 2008, e uma vez que a Câmara Municipal deliberou exercer o direito de preferência, **O Sr. Presidente propôs a aquisição da fracção autónoma designada pela letra “A”, do prédio urbano, sito na Avenida do Povo, n.º.3, com entrada pelo Largo da Misericórdia, n.º.3 – Borba, da freguesia Matriz**, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º.908, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 195/19860703, de que é proprietária a Caixa Geral de Depósitos, pelo valor de 15.000,00 Euros, cujas condições de pagamento são as seguintes:-----

- ◆ **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)** com a assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, documento que fará parte integrante da correspondente escritura de compra e venda, de acordo com a legislação em vigor);-----
- ◆ **13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros)** com outorga da escritura de compra e venda a celebrar, no prazo máximo de 360 dias a contar da data do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL – Aprovação de Trabalhos a Mais -----

Presente proposta de Trabalhos a Mais, apresentada pela empresa de Fiscalização EFS, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2), referente à empreitada de “Construção da Piscina Coberta Municipal”, que apresenta o seguinte valor:-----

Trabalhos a Mais: 30.661,85 €-----

Erros e Omissões: 47.931,37 €-----

Total: 78.593,22 €-----

Tendo em conta informação da empresa de Fiscalização bem como do técnico responsável, por parte da autarquia, e uma vez que a percentagem corresponde a 5,84% do valor da empreitada, **o Sr. Presidente propôs a aprovação dos referidos trabalhos.-----**

Após apreciação da proposta o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, aprovar os trabalhos a mais no valor de 78.593,22 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra esta proposta de trabalhos a mais por os mesmos se encontrarem executados e por ser prática desta maioria trazer a aprovação dos trabalhos a mais depois de estarem executados, porque é competência da Câmara decidir, ou não, a sua execução. Voto, também, contra a aprovação dos erros e omissões por ser extemporânea. A obra está concluída, está numa fase de suspensão para questões eléctricas e os erros e omissões são da parte inicial da obra o que quer dizer que todos os prazos, quer para apresentação de erros e omissões, quer para a decisão sobre eles, estão largamente ultrapassados.-----

Entretanto o Sr. Presidente referiu que votou favoravelmente porque existe uma empresa de fiscalização, existe também um interlocutor representante do dono da obra que tem acompanhado os trabalhos e, de acordo com a informação que lhe foi transmitida, tudo está dentro da normalidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.7 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA -----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba**, que tem por objectivo criar a parceria entre as duas entidades que visa proporcionar aos alunos do 1º Ciclo do Município, as actividades de enriquecimento curricular, **cuja aprovação se propôs.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----

PONTO 2.8 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente a adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba**, que surge na sequência das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do ensino Básico, e que o Centro Cultural se obriga a assegurar o ensino de Música nas Escolas do 1º Ciclo do concelho de Borba, **que depois de analisada foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação desta adenda.-----

Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa como doc. n.º.4.-----

PONTO 2.9 – PROCESSOS DISCIPLINARES-----

Foram presentes os seguintes Processos Disciplinares instaurados, por despacho do Presidente da Câmara de 24 de Maio de 2008:-----

1. Arguido: Carlos Roberto Marchante Espiguinha-----

Concluída a instrução do presente processo disciplinar, **a instrutora do mesmo**, em relatório final de 08 de Agosto último, **propõe a aplicação da**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pena de suspensão de 240 dias – alínea b) do n.º.4 do art.º.12º, propondo ainda que esta seja suspensa pelo período de 2 anos.-----

O Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva informou que não iria participar na votação desta proposta, por entender que este ponto não deveria ter sido incluído na ordem do dia, uma vez que o relatório da instrutora foi entregue dia 08 de Agosto, dia em que seguiu a convocatória. Se o Sr. Presidente não estava nesse dia, certamente estaria o seu substituto. Por isso votou contra a inclusão do ponto, daí não participar na votação da proposta.-----

O Sr. Presidente explicou que este ponto foi incluído na ordem do dia, porque de acordo com o Estatuto Disciplinar – n.º.1 do art.º.67º, deverão os Processos Disciplinares dar entrada na primeira ordem do dia da reunião ordinária a realizar, após a entrega do mesmo, e só os recebeu em 11 de Agosto último. Se não fosse incluído seria obrigado a convocar uma reunião extraordinária situação que entende não se justificar, porque recebeu os processos dois dias antes desta reunião. Contudo, o Sr. Vereador Joaquim Serra tem toda a legitimidade para tomar a posição que entender.--

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta da instrutora à consideração do restante executivo e, tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como o n.º.2 do art.º.67º do Estatuto Disciplinar, após votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis.-----

2. Arguido: Luís Miguel Boto Bravo-----

Concluída a instrução do presente processo disciplinar, a instrutora do mesmo, em relatório final de 08 de Agosto último, propõe a aplicação da pena de suspensão de 240 dias – alínea b) do n.º.4 do art.º.12º, propondo ainda que esta seja suspensa pelo período de 2 anos.

O Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva informou que não iria participar na votação desta proposta, por entender que este ponto não deveria ter sido incluído na ordem do dia, uma vez que o relatório da instrutora foi entregue dia 08 de Agosto, dia em que seguiu a convocatória. Se o Sr. Presidente não estava nesse dia, certamente estaria o seu substituto. Por isso votou contra a inclusão do ponto, daí não participar na votação da proposta.-----

O Sr. Presidente explicou que este ponto foi incluído na ordem do dia, porque de acordo com o Estatuto Disciplinar – n.º.1 do art.º.67º, deverão os Processos Disciplinares dar entrada na primeira ordem do dia da reunião ordinária a realizar, após a entrega do mesmo, e só os recebeu em 11 de Agosto último. Se não fosse incluído seria obrigado a convocar uma reunião extraordinária situação que entende não se justificar, porque



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

recebeu os processos dois dias antes desta reunião. Contudo, o Sr. Vereador Joaquim Serra tem toda a legitimidade para tomar a posição que entender.--
Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta da instrutora à consideração do restante executivo e, tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como o n.º.2 do art.º.67º do Estatuto Disciplinar, após votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis.-----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 15 de Julho de 2008 a 12 de Agosto de 2008. -----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião com os representantes da Portucel, onde foi apresentado um plano para a reflorestação da Serra D'Ossa na parte correspondente ao Concelho de Borba; -----
 - Numa reunião com as Águas Centro Alentejo e com os representantes dos Queijeiros da Associação Aqua D'Ossa, relativamente à situação da ETAR; -----
 - Numa reunião com a INVESFER, acerca não só da zona envolvente à Estação dos Caminhos de Ferro, como também da própria estação, do armazém, das casas que se encontram devolutas;(…) -----
 - No Conselho Municipal de Educação; -----
 - No Conselho Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios; -----
- Informou ainda que a candidatura ao PROVERE para a zona dos mármore, foi aprovada. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações, :-----

- Trabalhos de conclusão dos arranjos exteriores das escolas; -----
 - Continuação da reparação de caminhos rurais; -----
 - Montagem do equipamento inerente à realização das Festas de Orada; -----
 - Montagem do equipamento inerente à realização das Festas de Borba; -----
 - Início dos trabalhos no Mercado Municipal; -----
 - Continuação do corte de pastos a nível do Concelho; -----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, e pedidos de informação prévia, aprovados por despacho (durante o período de 11/07/08 a 08/08/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia das referidas listagens em pasta anexa.-----

O Vereador Joaquim Serra, na sequência do que foi proferido pelo senhor Presidente, nas suas actividades, quis saber: -----

- Do que consta exactamente o Plano de Reflorestação para a Serra D'Ossa.-----
- O senhor Presidente explicou que a proposta de reflorestação passa pelo plantar de vários tipos de árvores, e pela redução da área de reflorestação de eucaliptos. -----
- O que foi tratado na reunião com a empresa Águas Centro Alentejo, AQUA D'OSSA e queijeiros, pois o que depreendeu da leitura da acta da reunião anterior, trata-se de um retrocesso ao ponto inicial, quando se fala em pré tratamento no depósito dos efluentes, pois era este o início de todo o processo. -----
- O senhor Presidente explicou que de acordo com o estudo que agora foi feito, seria impossível fazer-se uma ETAR que fosse absorver a matéria produzida. -----
- . Ainda sobre este assunto o vereador Joaquim Serra deixou uma chamada da atenção para a Câmara ter em conta como vai fundamentar esta exigência, de pré-tratamento, que é feita aos queijeiros. Pois, tendo em



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

conta, a nova portaria que saiu recentemente, as queijarias artesanais não vão necessitar de ser licenciadas.-----

O Sr. Presidente referiu que, no seu entendimento, a questão do não licenciamento não se deve aplicar nestes casos, contudo vai ter em atenção este assunto.-----

Relativamente aos documentos que solicitou em reuniões anteriores, perguntou ao Sr. Presidente se já tem alguns que lhe possam ser facultados.-----

O Sr. Presidente informou que ainda não, tendo em conta que alguns funcionários se encontram de férias.-----

Para além dos documentos em falta, o Vereador Joaquim Serra, pediu que em próxima reunião lhe fossem facultadas listagens com:-----

- ◆ Pessoal contratado a termo certo;-----
- ◆ Pessoal contratado sem termo;-----
- ◆ Contratos de avença e tarefa;-----
- ◆ Pessoal a recibo verde-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.-----